



PORTARIA Nº 137 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora RENATA QUEIROZ DE SOUSA, correspondente ao período aquisitivo de 02/04/2022 à 01/04/2023”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, convertido 10 dias em abono pecuniário a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
RENATA QUEIROZ DE SOUSA	Auxiliar Administrativo I	02/04/2022 à 01/04/2023	09/09/2024	28/09/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 29 de Agosto de 2024.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

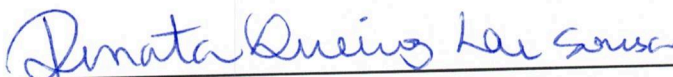
Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) RENATA QUEIROZ DE SOUSA, matrícula 000001602, que exerce cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado em DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 02/04/2022 a 01/04/2023, a partir de 09/09/2024 até 28/09/2024, Convertido 10 dias em abono pecuniário de férias

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 23/08/2024



RENATA QUEIROZ DE SOUSA
Colaborador (a)

Deferido Não deferido


RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1.doc.com.br/verificacao/5753-F4CB-2E7B-4ABE> e informe o código 5753-F4CB-2E7B-4ABE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5753-F4CB-2E7B-4ABE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 29/08/2024 09:05:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/5753-F4CB-2E7B-4ABE>